

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085 /2022 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, ENDEREÇO: RUA Y2, N. 355, DISTRITO INDUSTRIAL GALPAO 01, 355, DISTRITO INDUSTRIAL, JOAO PESSOA-PB, CEP: 58082-025, TEL.: (83)3233-9798, E-MAIL: LICITACAO.EXPRESSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): FELIPPE FIUZA CHAVES, RG: 4251404 – SSP/GO, CPF: 008.279.774-92, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, de forma imediata, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 303.021,40 (trezentos e três mil e vinte e um reais e quarenta centavos) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I que é parte integrante do presente Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 22 de Março de 2022.



ROSIENÊ SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

FELIPPE FIUZA
CHAVES:008279774
92

Assinado de forma digital por
FELIPPE FIUZA
CHAVES.00827977492
Dados: 2022.03.22 13:58:59
-03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
FELIPPE FIUZA CHAVES
RG: 4251404 – SSP/GO
CPF: 008.279.774-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) NOME: _____ 2º) NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	MARCA/ FABRICANTE	QUANT. UNITÁRIA	QUANT. TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	240000	UNID	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
4	Ácido Fólico 5mg, Comprimido	80000	UNID	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
20	Azitromicina 500mg, Comprimido	60000	UNID	PHARLAB	R\$ 1,13	R\$ 67.800,00
22	Bromoprida 4mg/ml. Solução oral. Frasco 20ml	1000	UNID	PHARLAB	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
28	Caverdilol 12,5mg, Comprimido	30000	UNID	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
30	Caverdilol 3,125mg, Comprimido	10000	UNID	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
32	Cefalexina 500mg, Cápsula ou Comprimido	200000	UNID	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
39	Claritromicina Cápsula ou Comprimido 500mg	4000	UNID	PHARLAB	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
40	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio, Solução nasal. Frasco 30mL	3000	UNID	AIRELA	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
41	Cilostazol 50mg, Comprimido	8000	UNID	BIOSINTETICA	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
42	Cilostazol 100mg, Comprimido	10000	UNID	BIOSINTETICA	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
47	Digoxina 0,25mg, Comprimido	12000	UNID	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 960,00
51	Enalapril 10mg, Comprimido	40000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
52	Enalapril 20mg, Comprimido	30000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
55	Estrogênios conjugados, Creme vaginal 0,625mg/g	80	UNID	CATARINENSE	R\$ 16,98	R\$ 1.358,40
57	Fluconazol 150mg, Cápsula	20000	UNID	GLOBO	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
61	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL, Frasco 100mL	150	UND	IMEC	R\$ 2,22	R\$ 333,00
63	Ibuprofeno 50mg/mL, Suspensão oral. Frasco 20mL	6000	UNID	GEOLAB	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
65	Itraconazol 100mg, Comprimido	8000	UNID	GEOLAB	R\$ 0,79	R\$ 6.320,00
71	Loratadina 10mg,	50000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

	Comprimido					
74	Mebendazol 20mg/1ml Suspensão oral, Frasco 30mL	500	UNID	BELFAR	R\$ 1,28	R\$ 640,00
84	Metronidazol 40mg/ml (4%) Suspensão oral, Frasco 100mL	200	UNID	BELFAR	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
85	Metronidazol 500mg Geleia vaginal, Bisnaga com 50g + aplicador vaginal com capacidade para 4g	4000	UNID	BELFAR	R\$ 5,39	R\$ 21.560,00
89	Neomicina + Bacitracina 0,5% 250 ui/g, Pomada dermatológica. Bisnaga com 10g	6000	UNID	BELFAR	R\$ 1,82	R\$ 10.920,00
92	Nimodipino 30mg, Comprimido	900	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,61	R\$ 549,00
94	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bisnaga + aplicador vaginal descartável	3000	UNID	GREENPHARMA	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
95	Óleo mineral, Frasco 100mL	200	UNID	VIDORA	R\$ 2,96	R\$ 592,00
99	Paracetamol 500mg, Comprimido	60000	UNID	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
101	Propafenona 300mg, Comprimido	900	UNID	ALTHAIA	R\$ 0,89	R\$ 801,00
102	Permanganato de potássio 100mg, Comprimido	1000	UNID	UNIPHAR	R\$ 0,07	R\$ 70,00
105	Polivitaminas (vitaminas do complexo B), Suspensão oral 120mL.	2000	UNID	NTS	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
107	Prednisona 20mg, Comprimido	80000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
111	Sais para reidratação oral, Sachê 50g	3000	UNID	A2S LABORATORIO	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
113	Secnidazol 1000mg (1g), Comprimido	4000	UNID	GLOBO	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
115	Sinvastatina 20mg, Comprimido	120000	UNID	PHARMALAB	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
118	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80 mg, Comprimido	20000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
125	Vitamina C 200mg/mL, Frasco 20mL	8000	UNID	NUTRIVIT	R\$ 1,26	R\$ 10.080,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 303.021,40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX

(TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 22 de Março de 2022.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

FELIPPE FIUZA
CHAVES:008279774
92

Assinado de forma digital por
FELIPPE FIUZA
CHAVES:00827977492
Dados: 2022.03.22 13:59:47
-03'00"

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
FELIPPE FIUZA CHAVES
RG: 4251404 – SSP/GO
CPF: 008.279.774-92



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00004/2022 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº

00085/2022 – FMS – PMBEX

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 –
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO
DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA;
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E
QUARENTA CENTAVOS)

63	Fluconazol 150mg, Cápsula	40.000	UNID	GLÓBO	RS 0,51	RS 20.400,00
64	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml, Frasco 100ml	500	UND	IMBC	RS 2,22	RS 666,00
65	Imipenem 50mg/ml, Suspensão oral Frasco 20ml	12.000	UNID	GEOLAB	RS 1,79	RS 21.480,00
66	Imecapril 100mg, Comprimido	16.000	UNID	GEOLAB	RS 0,79	RS 12.640,00
67	Levotiroxina 50mg, Comprimido	100.000	UNID	VITAMEDIC	RS 0,08	RS 8.000,00
68	Mefenâmico 20mg/ml Suspensão oral Frasco 30ml	1.000	UNID	BELFAR	RS 1,28	RS 1.280,00
69	Motilidazina 40mg/ml (4%) Suspensão oral Frasco 100ml	400	UNID	BELFAR	RS 6,99	RS 2.796,00
70	Metronidazol 500mg Oral vagina, frascos com 50g - quantidade vaginal com capacidade para 5g	5.000	UNID	BELFAR	RS 5,39	RS 43.120,00
71	Nemotona - Districaxo 0,7% 250 mg - Suspensão neurologica - Frasco 100g	12.000	UNID	BELFAR	RS 1,82	RS 21.840,00
72	Nitrofurazona 30mg, Comprimido	1.500	UNID	VITAMEDIC	RS 0,61	RS 1.098,00
73	Nitrofurazona 30mg, Comprimido	6.000	UNID	GREENPHARMA	RS 4,11	RS 24.660,00
74	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	300	UNID	VIDOBA	RS 2,96	RS 1.188,00
75	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	150.000	UNID	HIPOLABOR	RS 0,11	RS 17.100,00
76	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	1.500	UNID	AL THALIA	RS 0,89	RS 1.635,00
77	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	2.000	UNID	UNIFAR	RS 0,07	RS 140,00
78	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	4.000	UNID	NFS	RS 4,23	RS 16.920,00
79	Ofloxacina 400mg, Frasco 100ml	100.000	UNID	VITAMEDIC	RS 0,21	RS 33.000,00
80	Salvagin sintético oral, Sachê 50g	6.000	UNID	A25 LABORATORIO	RS 0,63	RS 3.780,00
81	Secnidazol 100mg (1g) comprimido	8.000	UNID	GLÓBO	RS 1,89	RS 15.120,00
82	Saracatinib 20mg, Comprimido	240.000	UNID	PHARMA LAB	RS 0,09	RS 21.600,00
83	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg, Comprimido	40.000	UNID	VITAMEDIC	RS 0,21	RS 8.400,00
84	Vitaminas C 200mg/ml, Frasco 20ml	16.000	UNID	NUTRIVIT	RS 1,26	RS 20.160,00
VALOR GLOBAL:						R \$ 606.042,80

SEIS CENTOS E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Bayeux - PB, 22 de Março de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA:
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR. JOÃO PESSOA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12/03/2022 A 12/03/2023.
ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 12/03/2021 A 12/03/2022 PARA 12/03/2022 A 12/03/2023. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 374.309,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2022, celebrado em 07/01/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa Valdomiro Tavares de Lucena - CNPJ Nº 05.988.476/0002-87 - Objeto Contratual: contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel s-10), destinados a frota (veículos e máquinas) pertencentes e localizados ao Município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum e Diesel S-10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Valor do Contrato que totalizava R\$ 1.079.400,00 (Um milhão, setenta e nove mil e quatrocentos reais), passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 99.182,62 (Noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.178.582,60 (Um milhão cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Data da Celebração do aditivo: 22.03.2022 - Fundamentação: *Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato nº 001/2022 e Art. 65, da Lei nº 8.666/93, alterada. Justificado pelos reajustes do combustível autorizado pelo governo federal.*

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10h00min do dia 21 de Março de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição de um Caminhão, 4x2, 0km "zero quilômetro", comercializado pelo fabricante ou concessionária autorizada. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB.

Mulungu - PB, 18 de Março de 2022
GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

110	Propriolol 40mg, Comprimido	250.000	UNID	SANVAL	R\$ 0,09	7.250,00
112	Sulfacetamida 10mg/ml, Frasco 100ml	200	UNID	NATULAB	R\$ 1,23	246,00
116	Hydrocortisona 10mg/ml + Sulfato de potássio II 10.000Ul/ml, Frasco 5ml	120	UNID	FARMQUIMICA	R\$ 19,30	2.316,00
117	Sulfadiazina de Prata 15% Pó 400g	400	UNID	NATIVITA	R\$ 40,00	16.000,00
119	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/ml, Suspensão oral	2.000	UNID	E.M.S	R\$ 5,50	11.000,00
120	Sulfato ferroso 25 mg/ml Fe++ valusôneral	8.000	UNID	NATULAB	R\$ 0,89	7.120,00
124	Vantane 5mg, Comprimido	600	UNID	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,22	132,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 748.518,00

(SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZTOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 22 de Março de 2022.

ROSILENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

VALOR: R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR: R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR: R\$ 374.309,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

AVISO

AUTO MOLAS PERNAMBUCANA COM. E SERV. LTDA EPP, CNPJ 07.684.450/0001-90. Torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação, para Comércio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na Rodovia BR 101, 161, Manguiños, Bayeux, PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA;
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

64	Triclorazol 150mg, Cápsula	40.000	UNID	GLÓBIO	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
65	Halobutol de Alburno 50mg/ml, Frasco 100ml	300	UNID	IMEC	R\$ 2,22	R\$ 666,00
66	Itroginol 50mg/ml, Suspensão oral Frasco 100ml	12.000	UNID	GEOLAB	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
67	Itroginol 100mg, Comprimido	16.000	UNID	GEOLAB	R\$ 0,79	R\$ 12.640,00
68	Levotiroxina 150mg, Comprimido	100.000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
69	Mebendazol 200mg/ml Suspensão oral, Frasco 100ml	1.000	UNID	BELFAR	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
70	Mefenorexol 40mg/ml (+4%) Suspensão oral, Frasco 100ml	400	UNID	BELFAR	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
71	Mefenorexol 500mg Glicina vaginal, Bunites com 50g - quociente vaginal com capacidade para 1g	5.000	UNID	BELFAR	R\$ 5,49	R\$ 41.420,00
72	Nicotinilina - Biossética 100mg + 250 mg, Posologia dermatológica - Bunitas com 10g	12.000	UNID	BELFAR	R\$ 1,53	R\$ 17.840,00
73	Nicotinilina 50mg, 5 comprimidos	1.500	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,61	R\$ 1.095,00
74	Nitroglicerina vaginal 25 000 mg 2 Bunitas - quociente vaginal com capacidade para 1g	6.000	UNID	GREENPHARMA	R\$ 4,11	R\$ 24.660,00
75	Óleo mineral, Frasco 100ml	300	UNID	VIDOLA	R\$ 2,96	R\$ 1.180,00
76	Paracetamol 500mg, 1 comprimido	120.000	UNID	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
77	Propifenazol 100mg, 5 comprimidos	1.500	UNID	ALTHAIA	R\$ 0,89	R\$ 1.620,00
78	Propifenazol 100mg, 100mg, Comprimido	2.000	UNID	UNIPHAR	R\$ 0,07	R\$ 140,00
79	Própolis 500mg 120ml	4.000	UNID	NTS	R\$ 4,23	R\$ 16.920,00
80	Própolis 20mg, Comprimido	160.000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 33.600,00
81	Salicilato de amônio oral, Sachê 50g	6.000	UNID	A2S LABORATORIO	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
82	Secotrilol 100mg e 1g 5 comprimidos	5.000	UNID	GLÓBIO	R\$ 1,89	R\$ 15.120,00
83	Sulfametoxazol 400mg, 5 comprimidos	240.000	UNID	PHARMA LAB	R\$ 0,09	R\$ 21.600,00
84	Sulfametoxazol - trimetoprima 400mg + 80mg, Comprimido	40.000	UNID	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
85	Vitaminas C 200mg/ml - Frasco 20ml	16.000	UNID	NUTRIVIT	R\$ 1,26	R\$ 20.160,00
VALOR GLOBAL:						R \$ 606.642,80

(SESENTOS E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 Bayeux - PB, 22 de Março de 2022
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2022 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
 DOTACÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA;
 VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15
 VALOR: R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2022 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
 DOTACÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE

ASSISTENCIA FARMACÉUTICA:

VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
 VALOR: R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 - PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: FOX X URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 - PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 VIGÊNCIA: 12/03/2022 A 12/03/2023.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 12/03/2021 A 12/03/2022 PARA 12/03/2022 A 12/03/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2022 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 - FMS - PMBEX
 DOTACÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA;
 VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
 VALOR: R\$ 374.309,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2022, celebrado em 07.01.2022 Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa Valdimiro Tavares de Lucena - CNPJ Nº 05.988.476/0002-87 - Objeto Contratual: contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel s-10), destinados a frota (veículos e máquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum e Diesel -S 10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Valor do Contrato que totalizava R\$ 1.079.400,00 (Um milhão, setenta e nove mil e quatrocentos reais), passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 99.182,62 (Noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.178.582,60 (Um milhão cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Data da Celebração do aditivo: 22/03/2022 - Fundamentação: *Clausula Segunda, Paragrafo Unico, do contrato nº 001/2022 e Art. 65, da Lei nº. 8.066/93, alterada.* Justificado pelos reajustes do combustível autorizado pelo governo federal.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10h00min do dia 21 de Março de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição de um Caminhão, 4x2, 0km "zero quilômetro", comercializado pelo fabricante ou concessionária autorizada. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB.

Mulungu - PB, 18 de Março de 2022
GETULIO COSTA DE ARAUJO
 Pregoeiro Oficial